



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7257/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DE DIVISÃO DE FARMÁCIA, JUNTO A DIVISÃO DE FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da mencionada Lei Complementar, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 3476/2022, de 25 de julho de 2022, que “Dispõe sobre alteração parcial da Lei Complementar nº 1854/2012 (...) e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação para designação da função de confiança emitida pela Secretária de Saúde, Senhora Vânia Cavalcante Pereira Marin, através do ofício SESA de nº 308/2024, de 06 de junho de 2024, protocolado sob o nº 3031/2024, em igual data;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Senhora RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA, funcionária pública municipal, a partir de 07 de junho de 2024, para exercer as atribuições da função de confiança de Diretor de Divisão de Farmácia, junto a Divisão de Farmácia da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, percebendo a gratificação mensal de R\$ 1.581,85 (mil quinhentos e oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO